



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

f.pts

COMUNICADO OFICIAL N.º 79

(Conselho de Disciplina)

DATA: 09-04-2018

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na reunião de **05 de abril de 2018**, deliberou o seguinte:

PROCESSO INSTAURADO

045/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Clube Desportivo Portosantense e aos seus atletas Gil Alexandre Jesus Pontes, lic.ª 593781, Lisandro Gilmero Jesus Araújo, lic.ª 622353, Dario José Martins Rodrigues, lic.ª 782040 e Vítor Nuno Vieira Paixão, lic.ª 821594, pelas eventuais participações irregulares no jogo n.º 101.01.031.0, CF Carvalheiro / CD Portosantense, do Campeonato Regional da 1.ª Divisão, Seniores, Futebol de 11, realizado no dia 31 de março de 2018, no Campo Adelino Rodrigues - Funchal.

PROCESSOS DECIDIDOS

023/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Punir o Clube Desportivo Portosantense, com a derrota de 0x3, no jogo n.º 162.05.030.0, CD Portosantense / CD 1.º de Maio, do Campeonato Regional 1.ª Divisão – Iniciados, Futebol de 11, 2.ª Fase, Série “B”, realizado no dia 03 de fevereiro de 2018, no Estádio José Lino Pestana, Campo n.º 2 (Sintético) e multa de 102,00 €, nos termos dos n.ºs. 1 e 3, alínea b), do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta João Francisco Freitas Nunes, lic.ª 1243238, com 2 (dois) jogos de suspensão, nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerados notificados em 13.04.18).**

036/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Punir o Clube Desportivo Portosantense, com a derrota de 6x0, no jogo n.º 162.05.033.0, Estrela da Calheta FC / CD Portosantense, do Campeonato Regional 1.ª Divisão – Iniciados, Futebol de 11, 2.ª Fase, Série “B”, realizado no dia 10 de fevereiro de 2018, no Campo Municipal do Paúl do Mar - Calheta (Sintético) e multa de 102,00 €, nos termos dos n.ºs. 1 e 3, alínea b), do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta Luís Miguel Silva Melim, sem licença, com 2 (dois) jogos de suspensão, nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerados notificados em 13.04.18).**



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

042/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR - FUTSAL

Absolver o Juventude Atlântico Clube e o seu atleta João Nuno Cabral Fernandes Oliveira, lic.^a 1245818, dos factos que vinham sendo acusados, ordenando-se por consequência, o arquivamento dos autos. **(Considerados notificados em 13.04.18).**

039/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Punir a Associação Desportiva da Camacha com a derrota de 3x0, no jogo n.º 125.20.003.0, CF Andorinha / Ad Camacha, da Taça da Madeira de Juniores, Futebol de 11, realizado no dia 17 de fevereiro de 2018, no Complexo Desportivo do CF Andorinha - Funchal e multa de 102,00 €, nos termos dos n.ºs. 1 e 3, alínea e), do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta Miguel Gonçalves Quintal, lic.^a 1155727, com dois jogos de suspensão, nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerados notificados em 13.04.18).**

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. José António de França Pitão)